



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

**PARECER TÉCNICO COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS E ORDEM  
SOCIAL DO PODER LEGISLATIVO DE ITAPEJARA D'OESTE, ESTADO DO PARANÁ.**

PRESIDENTE: Ângelo Dalsente  
MEMBRO: Jovenil Rodrigues de Godoys  
SECRETARIO: José Valdir dos Santos

Assunto: Projeto de Lei de Autoria do Poder Executivo nº 06 de 2026 cuja súmula “*Abre Crédito Adicional Suplementar, Altera LDO, PPA - 2026 a 2029 e dá Outras Providências.*”

**Relator: Ângelo Dalsente**

INTERESSADO: Douto Plenário do Poder Legislativo de Itapejara D'Oeste – PR.

1.0 Relatório

Os membros da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social, da Câmara Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos dos Artigos 53 a 89 do Regimento Interno desta Casa de Leis, reuniram-se na data de hoje, para analisar e emitir Parecer sobre o PLO/EXEC Nº 06/2026 cuja súmula: “*Abre Crédito Adicional Especial, Altera LDO, PPA - 2026 a 2029 e dá Outras Providências.*”

2.0 Voto do Relator

Conforme disposto no Art. 63 do R.I desta Casa de Lei.

*Art. 63. Compete à Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social, apreciar as seguintes matérias:*

- I - urbanismo, obras e serviços públicos;*
- II - educação, cultura e esporte;*
- III - indústria e comércio;*
- IV - saúde e assistência social;*
- V - agricultura, pecuária, ecologia e meio ambiente;*
- VI - defesa do cidadão.*



**PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE  
ITAPEJARA D'OESTE - PR  
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91**

O investimento de R\$ 716.122,40 nas obras e instalações do "Largo da Paz" representa uma ação direta de qualificação do urbanismo e da infraestrutura de lazer do município. A criação e revitalização de espaços de convivência são essenciais para a promoção da saúde e integração social da população. Esta Comissão entende que a transformação de espaços urbanos em áreas de lazer estruturadas reduz a vulnerabilidade social e incentiva a prática de esportes e atividades culturais, cumprindo o dever do Estado de proporcionar bem-estar coletivo.

A entrega de uma infraestrutura moderna no "Largo da Paz" não apenas valoriza o patrimônio público, mas também fomenta a economia local e o sentimento de pertença dos cidadãos, visto que acontecem eventos importantes durante o ano no espaço do "Largo da Paz" como a Expoita e a Festa do Leitão Maturado, evento que faz parte do calendário oficial do Estado do Paraná, entre outros. Assim, considerando o impacto positivo na qualidade de vida e no desenvolvimento sustentável da cidade, o voto é pela aprovação integral da matéria por parte dessa Comissão.

### 3.0 Conclusão

Ante o exposto, emito parecer **FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 03 de 2026 de autoria do Poder Executivo, estando este projeto apto para apreciação em Plenário por parte da Relatoria designada para o presente projeto da Comissão de Acompanhamento das Políticas Públicas e Ordem Social.

Este é o parecer, salvo melhor juízo do Soberano Plenário.

Expeça-se aos interessados.

Itapejara D'Oeste, Paraná, 13/02/2026

Ângelo Dalsente  
parecer  
Presidente

( ) favorável ao parecer

( ) desfavorável ao

Jovenil Rodrigues de Godoys  
parecer  
Membro

( ) favorável ao parecer

( ) desfavorável ao

José Vaçdor dos Santos  
parecer  
Secretário

( ) favorável ao parecer

( ) desfavorável ao